



PARECER Nº 158 /2026 – CONTROLADORIA INTERNA

ASSUNTO: Análise Prévia do Controle Interno – Processo de Dispensa de Licitação

INTERESSADO: Município de Rubiataba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2994/2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise prévia do controle interno acerca do processo administrativo de nº 2994/2026, que versa sobre contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, submetido a esta Controladoria Interna nos termos do dever de acompanhamento preventivo das contratações públicas, conforme previsto no art. 174, inciso IV, da supracitada Lei.

A contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro total veicular, com cobertura contra danos materiais e pessoais para o veículo oficial KIA BONGO, versão: UK2500 HD SC, ano de fabricação: 2025, modelo: 2026, placa TGE1B33, cedido ao Município de Rubiataba/GO e seguro RCO para o veículo Ônibus Volvo/B10M 6x2 Ano 1992 placa PRAFY9F05 / 00650402987, destinado ao município por meio de destinação de mercadoria apreendida pela Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu – PR, conforme Processo Administrativo Fiscal nº 17833.739191/2022-81.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

A presente contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, dentro do limite legal estabelecido. A instrução processual observou as exigências previstas no art. 72 da referida Lei, contendo os elementos essenciais à formalização da contratação direta.

Desta forma, o controle interno realiza a análise dos seguintes pontos essenciais:

1. Fundamento Legal da Dispensa de Licitação

O enquadramento jurídico foi devidamente identificado, estando a contratação compatível com a hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



2. Solicitações Nº 27415

Aprovada pela autoridade competente.

3. Justificativa da Contratação

A presente contratação de serviços de seguro decorre da necessidade da gestão de riscos e a proteção do patrimônio público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público. A ausência de cobertura securitária expõe a Administração Municipal a riscos financeiros, operacionais, patrimoniais e jurídicos significativos.

4. Planejamento da Contratação

Constam nos autos o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, atendendo às exigências do art. 72.

5. Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada pela gestora de compras do Município, Sra. Luceli Tavares da Câmara Souza, sendo da mesma a responsabilidade dos critérios utilizados, informando que foi realizado pesquisa de mercado junto ao PNCP e fornecedores regionais com as devidas justificativas. Sendo o valor estimado de R\$6.053,34

6. Dotação Orçamentária

O Departamento de Contabilidade do Município, através do seu contador Cláudio de Pádua Rezende CRC nº 11.366, informa a existência de saldo e reserva orçamentária para comprometimento das despesas, a compatibilidade da despesa com as Leis (PPA, LDO e LOA), ficando a cargo dos mesmos a obediência quanto aos limites legais para realização de processos por meio de dispensa de licitação.

7. Declaração de Existência de Recurso Financeiro para a Contratação

O Secretário Municipal de Finanças, declara para os devidos fins que haverá recursos financeiros para a referida contratação.

Os recursos são provenientes de receitas correntes Municipal.

8. Decreto de nomeação da Comissão de Licitação



Constam nos autos o Decreto nº 576 datado de 01 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre nomeação de Pregoeiros Oficiais, e comissão de contratação do Município de Rubiataba. Consta Portaria nº 53/2025 que designa Servidor Público Fiscal de contratos da Secretaria de Administração.

9. Autorização

O Prefeito Municipal – Weber Sivirino da Costa, autorizou abertura do processo administrativo de licitação, conforme inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

10. Termo de Autuação

O Agente de Contratação autua o processo como Dispensa de Licitação, sob o nº 012/2026 e encaminhada a Assessoria Jurídica para parecer jurídico. Ressalva-se, contudo, a necessidade de correção do número da autuação, tendo em vista que a Dispensa nº 012/2026 refere-se ao Processo Administrativo nº 1179/2026.

11. Minuta de Aviso

Foi elaborada minuta de aviso para recebimento de propostas adicionais, com as informações inerentes à abertura do procedimento e contratação. Foi juntada minuta contratual devidamente aprovada em sede de parecer jurídico, não sendo apresentadas ressalvas que representem vícios

12. Publicidade

Deverá ser comprovada a publicação do extrato no PNCP e no portal da transparência municipal.

13. Parecer Jurídico

Foi emitido Parecer Jurídico, com ressalva pela Assessora Jurídica Dra. Ana Cristina Rodrigues da Silva França, OAB/GO 29.957, OPINANDO pela possibilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente manifestação não se vincula aos aspectos envolvidos no objeto solicitado pelo órgão demandante, mas apenas para conferência do ato administrativo, existindo parecer jurídico constatando que foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, opina-se pelo prosseguimento do trâmite licitatório.

Ressalta-se que esta Controladoria Interna identificou a juntada de documentos sem a devida assinatura nos autos. Dessa forma, recomenda-se a



regularização mediante a coleta das assinaturas competentes, tendo em vista que documentos não assinados não possuem validade formal para fins de instrução processual.

Ressalva-se, por fim, que todas as recomendações constantes no Parecer Jurídico deverão ser atendidas e sanadas antes de qualquer prosseguimento ou prática de ato subsequente no processo administrativo.

Por fim, ressalta-se que cabe a Autoridade Competente analisar, avaliar e autorizar o ato de abertura de processo administrativo.

É o parecer.

Retornem-se os autos para a Comissão de Licitação.

Rubiataba-GO, 22 de maio de 2026.

Jovair Antônio de Lima

Secretário Municipal do Sistema de Controle Interno